

CRIA DISTRITO MAÇÔNICO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E REMANEJA LOJAS

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Considerando a necessidade de readequação da 3ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o 12º Distrito da 9ª Região Maçônica;

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Agamenon Claudio da Silva (L. 821) para o cargo de Delegado Distrital do 12º Distrito da 9ª Região Maçônica;

Art. 3º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Paragem de Ouro Fino Nº 542 – Ribeirão Pires

Do 1º Distrito da 9ª Região Maçônica
Para o 12º Distrito da 9ª Região Maçônica

Luz de São João Nº 750 - São Bernardo do Campo

Do 10º Distrito da 9ª Região Maçônica
Para o 12º Distrito da 9ª Região Maçônica

Embaixador Souza Dantas Nº 869 – São Bernardo do Campo

Do 7º Distrito da 9ª Região Maçônica
Para o 12º Distrito da 9ª Região Maçônica

Liberdade e Justiça Nº 380 - Or.: de Santo André

Do 6º Distrito da 9ª Região Maçônica
Para o 1º Distrito da 9ª Região Maçônica

Stella Matutina Nº 658 - Or.: de São Bernardo do Campo

Do 4º Distrito da 9ª Região Maçônica
Para o 10º Distrito da 9ª Região Maçônica

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre